

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1925 de 22.01.10

LEI Nº. 8046/10
DE 06 DE JANEIRO DE 2010

Denomina a praça localizada entre a Avenida Dusmenil dos Santos Fernandes, Rua Benedito Fraga da Silva e Rua Virgilio Alves de Oliveira, no Residencial Galo Branco/Jardim Itapuã, no Distrito de Eugenio de Melo, de Cícero Lima.

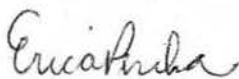
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a praça localizada entre a Avenida Dusmenil dos Santos Fernandes, Rua Benedito Fraga da Silva e Rua Virgilio Alves de Oliveira, no Residencial Galo Branco/Jardim Itapuã, no Distrito de Eugenio de Melo, denominada de Cícero Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro
de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

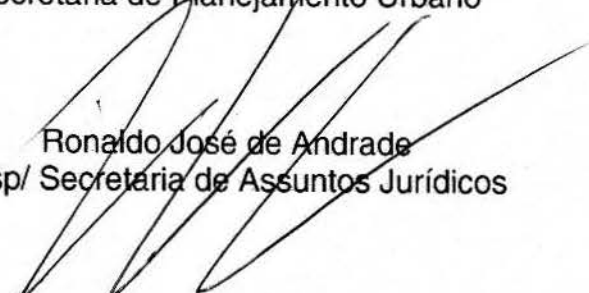

Erica Silva Penha
Resp/ Consultoria Legislativa


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

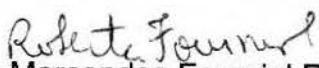


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano



Ronaldo José de Andrade
Resp/ Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 792/09 de autoria da Vereadora Dulce Rita)